



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0039/2026, Dispensa de Licitação nº 0011/2026, com o objetivo a Contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica com reposição de peças para a pá carregadeira Hyundai HL 740-9S (ano 2014), de uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Elivanio Mendes de Oliveira Santos,	31.998.569/0001-11	R\$ 33.880,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

Divisa Alegre/MG, 21 de maio de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal